

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

**ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS
PORTUGUÊS-ITALIANO**

CURITIBA
2023

BACHARELADO EM LETRAS ITALIANO OU PORTUGUÊS-ITALIANO

DADOS GERAIS DO CURSO

Tipo: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Denominação: Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano

Regime: Semestral

Local de oferta: Setor de Ciências Humanas

Turno de funcionamento: Diurno

Número total de vagas/ano: 7 vagas

Carga horária total: 2900 horas

Prazo de integralização curricular: mínimo de 8 semestres e máximo de 12 semestres

Diploma concedido: Bacharel em Letras Italiano ou Português- Italiano

Coordenador (a) do Curso: Prof^a . Dr^a. Janice Inês Nodari

Regime de trabalho do (a) Coordenador (a): Dedicção exclusiva (40h DE)

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Comissão elaboradora da **Atualização** do Projeto Pedagógico do Curso foi composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Gerson Carvalho

Prof^a Dr^a Karine Marielly Rocha da Cunha

Prof. Dr. Luiz Ernani Fritoli

Prof^a Dr^a Luciana Lanhi Balthazar

Prof^a Dr^a Paula Garcia de Freitas

Prof^a Mestre Paoletta Santoro (Leitora do governo Italiano)

APRESENTAÇÃO

Este projeto visa a **ATUALIZAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano** da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O Curso de Bacharelado em questão está em processo de extinção, tendo tido sua última entrada de alunos via Vestibular no ano de 2019. A presente Atualização se dá em função da indicação da última Avaliação para Renovação do Reconhecimento do Curso, realizada pelo MEC.

Cursos de língua italiana estão presentes na formação de alunos de diferentes cursos de graduação, extensão e pós-graduação da UFPR desde a década de 1930, antes mesmo de a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, criada em 26 de fevereiro de 1938, ser integrada à Universidade, o que ocorreu no ano de 1946. Além de atender à comunidade da UFPR, o italiano também fazia parte da formação dos alunos de Letras daquela Faculdade. Na época, o Curso de Licenciatura em Letras, estruturado pelo Decreto-Lei nº 1190, de 4 de abril de 1939, oferecia as habilitações em Letras Clássicas, Letras Neolatinas e Letras Anglo-Germânicas. Esse modelo vigorou até 1962, quando foi reestruturado pelo Conselho Federal de Educação.

Conforme a determinação do Conselho, os Cursos de Licenciatura em Letras passaram a oferecer a habilitação geral em Português e Literaturas de Língua Portuguesa e, paralelamente, as habilitações opcionais específicas em Língua e Literatura Latina ou em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, acrescida de uma ou mais línguas estrangeiras modernas, com as respectivas literaturas, à escolha do aluno, dentro das opções oferecidas pela instituição (cf. Resolução CFE s/nº de 19/10/1962, artigos 1º, §§ 1º e 2º, alíneas "a" e "b" e Parágrafo único). O italiano fazia parte do conjunto de opções.

Em tal modelo, as entradas no Vestibular não indicavam a língua estrangeira moderna escolhida pelo aluno, pois havia uma única entrada para todos os estudantes de Letras. Somente com a reforma curricular do Curso de Letras (Resolução nº 13/07 CEPE-UFPR), o italiano passou a ser uma Habilitação do Curso com entrada anual específica de 15 alunos, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado (com as ênfases em Estudos literários, Estudos linguísticos e Estudos da tradução).

Tal reformulação, amparada nas resoluções do CNE/CES 18/02 e CNE/CP 01/02 e 02/02, instituiu a carga horária mínima de 2400 horas. Além disso, o currículo passou a incluir 200 horas de atividades formativas complementares.

A partir de 2015, o currículo no qual ingressavam os calouros tanto da licenciatura quanto do bacharelado passou a observar as novas normas estabelecidas pela Res. CNE/MEC n. 2, de 01/07/2015, dentro das quais se enquadra a presente Atualização do projeto político-pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras Português-Italiano da UFPR. Todavia, o texto do presente PPC não havia ainda sido atualizado, o que ora se faz.

JUSTIFICATIVA PARA O NÚMERO DE VAGAS

Como especificado, o curso de Letras Italiano da UFPR, tal como funcionou até 2019, passou a ter entrada específica no vestibular em 2007, quando da expansão do número de vagas e abertura de novas habilitações. Naquele momento, foi estabelecido o número de quinze (15) vagas para alunos do curso Letras Italiano, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado (com as ênfases em Estudos literários, Estudos linguísticos e Estudos da Tradução). Diante das exigências das resoluções vigentes e de modo a contemplar tanto os estudantes que buscavam sua formação docente quanto aqueles que desejavam se dedicar a outras áreas de atuação no campo das Letras, ofertamos os cursos de Licenciatura em Letras Italiano ou Português e Italiano, com oito (08) vagas; e Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, com sete (07) vagas. O número total de vagas de cada curso se justificava pela reestruturação das duas modalidades; pela demanda numericamente superior da licenciatura; e pelo entendimento de que o bacharelado específico em Língua e Literatura Italianas promovia uma formação verticalizada na área.

O número de vagas estabelecido (7) levava em consideração que a demanda do mercado por este profissional, se não é enorme, é constante. Estão disponíveis aos estudantes do bacharelado opções de trabalho em nossa região na função de pesquisadores, tradutores, revisores de textos, mediadores linguísticos, críticos literários, etc, ofertadas tanto no âmbito de empresas multinacionais ou que se relacionam com empresas de origem em países de

língua italiana, assim como serviços consulares instalados na região, dentre outras oportunidades.

Consideramos ainda que no país existem apenas outros 4 cursos de bacharelado em Italiano (sem conjugação com outra habilitação) em atividade no Brasil (excluídos aqueles que estão em extinção), o que demonstrava a importância das 7 vagas que ofertamos, já que este tipo de profissional possui poucos centros de formação no país. No Paraná, não há outra instituição que ofereça vagas para o Bacharelado em Italiano, e apenas outras oito vagas estão disponíveis aos interessados na modalidade Licenciatura (Unioeste Cascavel). Na Região Metropolitana de Curitiba éramos a única instituição de ensino superior a ofertar vagas nesse curso. Ressalte-se ainda que apenas universidades públicas ofertam vagas de bacharelado em Italiano, o que se explica em face da responsabilidade social destas instituições, que não visam o lucro, mas visam a atender uma demanda de mercado e do setor cultural, que por menor que possa ser não pode deixar de ser suprida.

O Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, abrindo sete vagas por ano pretendia dar uma pequena contribuição no preparo, com qualidade, de pesquisadores, professores, editores, escritores, tradutores e revisores (apenas para citar as ocupações mais tradicionalmente ligadas à área) para esse amplo mercado de trabalho, que representa uma parte do que se faz no Brasil em termos de produção cultural, científica e educacional na área de Letras. A Associação Brasileira de Editoras Universitárias possui 124 editoras associadas, enquanto o Sindicato Nacional dos Editores de Livros conta com cerca de 550 associados. O Portal de Periódicos da CAPES registra 1812 periódicos nacionais, sendo 235 da área de Linguística, Letras e Artes. Dados do Censo da Educação Superior do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, órgão do MEC) indicam que em 2007 havia no Brasil cerca de 250 instituições de ensino superior públicas e 2000 privadas. Nesse universo, havia aproximadamente 500 cursos de Letras, sendo cerca de 30 no Paraná.

Por fim, dado o tamanho do corpo docente de italiano em nossa universidade, a infraestrutura disponível e o fato dos professores deste bacharelado atuarem também no curso de licenciatura em italiano, o número de sete vagas se mostrava adequado, podendo conjugar uma formação de excelência com um número de egressos suficiente para, somado às demais

instituições, prover os profissionais necessários ao mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Desde sua implantação, o atual currículo da graduação em Letras da UFPR vem sendo avaliado através das atividades do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado do Curso e da Coordenação. Anualmente, por ocasião das recepções aos calouros, assim como nas edições da Semana de Letras, a proposta curricular foi objeto de debate e reflexão. Também através de ações promovidas por órgãos da administração Federal como o INEP/MEC, por meio do Exame Nacional de Cursos, e pela SESu/MEC, responsável pela Avaliação das Condições de Oferta, nossa proposta curricular tem sido objeto de exame e reflexão. Nos anos de 2017 e de 2018, o Colegiado do Curso intensificou o debate interno com professores e alunos de Letras sobre o atual formato do curso, por meio de reuniões de Colegiado abertas à comunidade acadêmica do Curso de Letras e de espaços reservados durante as reuniões ordinárias, cuja tarefa foi a de resumir o cenário acima descrito, compilar informações e documentos atinentes ao tema e, por fim, produzir um exame preliminar dos impactos das novas exigências legais sobre a atual estrutura de nosso curso, de modo a servir como desencadeador desta nova fase do debate sobre a reforma curricular.

Dessas avaliações, bem como dos dados estatísticos pertinentes à redução na demanda do curso no processo seletivo do Vestibular, ao exíguo número de graduados, e à perspectiva de uma reformulação do curso de Licenciatura em Letras Italiano que poderia abrigar todas as demandas, os docentes dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Letras Italiano decidiram, por unanimidade, optar pela extinção do curso de Bacharelado e pela concentração na formação mais ampla da Licenciatura. Em função dessa decisão, a partir de 2019 a UFPR deixou de ofertar a entrada via Vestibular para o curso de Bacharelado em Italiano.

Mas em função da necessidade da Renovação do Reconhecimento do Curso, para garantir aos alunos remanescentes a legalidade do Diploma,

apresentamos o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Italiano ou Português-Italiano, atualizado neste ano de 2024.

O projeto de Atualização do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano visa a propiciar a adequação do texto à realidade atual do curso. O presente projeto, portanto, pauta-se sobretudo pela avaliação e aperfeiçoamento das experiências consolidadas no currículo ora vigente, ainda que seja inevitável ter em conta as novas exigências legais. Privilegiando uma formação ampla e interdisciplinar, a matriz curricular proposta contempla disciplinas consideradas básicas para a formação do profissional de Letras; componentes curriculares de caráter específico para uma formação verticalizada na área da língua italiana e suas literaturas; disciplinas de introdução à pesquisa científica e aos estudos das áreas de linguística, literatura e tradução; e atividades formativas que contemplam a participação em projetos de extensão, iniciação à pesquisa científica e eventos acadêmicos das diversas áreas que compõem o perfil do Bacharel em Letras.

A proposta pedagógica privilegia o estudo aprofundado da Língua Italiana, em perspectiva ampla, pensada em termos de norma culta e de variações linguísticas; e a Literatura em língua italiana, também em amplo espectro, além de um núcleo amplo de disciplinas de diversificação e aprofundamento que visam a delinear o perfil do bacharel em Letras Italiano.

O egresso do curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano tem possibilidades de atuar de maneira efetiva no mercado editorial, podendo exercer suas funções como tradutor italiano-português, em trabalhos de revisão de textos e traduções; em empresas multinacionais italianas ou ítalo-brasileiras instaladas no Brasil; na pesquisa científica, contribuindo para a expansão do campo acadêmico; ou em outros contextos que envolvam a mediação cultural e linguística. Tendo em vista a diversidade do mercado de trabalho para os egressos do curso de Letras Italiano, entende-se que a formação linguística, literária e cultural deve ser igualmente ampla e aprofundada, com carga horária significativa dos componentes linguísticos e literários obrigatórios, além de possibilitar aos estudantes uma flexibilização e diversificação de disciplinas optativas que favoreçam a interdisciplinaridade entre as várias áreas de conhecimento que compõem o curso.

PERFIL DO CURSO

A sociedade contemporânea demanda, no campo das Letras e das Humanidades, um profissional amplamente qualificado e versátil, capaz de interagir com o conjunto das disciplinas que constituem esse mesmo campo do conhecimento (Antropologia, Filosofia, História, Linguística, Psicologia, Sociologia, entre outros). Para tanto, esse profissional das Letras-Italiano formado no curso da UFPR deve se manter em permanente sintonia com as mais novas tecnologias da comunicação, das redes sociais e das inovadoras ferramentas e plataformas digitais que entrecruzam o ensino de língua e os processos multiculturais de integração social continuada.

O Curso de Bacharelado em Letras Italiano está sob a tutela do DELEM (Departamento de Letras Estrangeiras Modernas); no caso do Bacharelado em Letras Português-Italiano, são três os departamentos responsáveis pela formação dos alunos: DELEM, DELLIN (Departamento de Literatura e Linguística) e DEPAC (Departamento de Polonês, Alemão e Clássicas). O curso, como um todo, responde às orientações da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da UFPR.

Como consequência da história do italiano na UFPR e atendendo à base legal que regulamenta os Cursos de Letras de toda a Federação Brasileira, o Curso de Letras Italiano foi reestruturado de modo a contemplar as orientações dadas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; pelo Parecer CNE/CP nº 9/2001, que delibera sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores para a Educação Básica, em nível superior, curso de bacharelado, graduação plena; pela Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras.

Em síntese, para atender tais exigências, o Curso de Bacharelado em Letras italiano ou Português-Italiano oferece disciplinas específicas obrigatórias para aprendizagem e aprimoramento do conhecimento da língua, da cultura e da literatura italiana, bem como disciplinas optativas específicas que poderão compor a formação do graduando, conforme as tabelas abaixo:

Bacharelado em Italiano, ênfase em estudos literários ou linguísticos

COMPONENTES DO CURRÍCULO	PD ou LAB*	OR*	TOTAL
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (Italiano)	960	—	960
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (Básicos e Complementares)	480		480
Trabalho de Conclusão de Curso	—	60	60
Núcleo de Conteúdos Optativos	700	—	700
Atividades Formativas	—	—	200
		Total	2400

* PD = padrão LAB = laboratório OR = orientada

Bacharelado em Português-Italiano, ênfase em estudos da tradução

COMPONENTES DO CURRÍCULO	PD ou LAB*	OR*	TOTAL
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (Italiano)	810	—	810
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (Português)	1020	—	1020
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (Básicos e Complementares)	525		525
Trabalho de Conclusão de Curso	—	60	60
Núcleo de Conteúdos Optativos	390	—	390
Atividades Formativas	—	—	200
		Total	2900

* PD = padrão LAB = laboratório OR = orientada

Bacharelado em Português-Italiano, ênfase em estudos literários ou linguísticos

COMPONENTES DO CURRÍCULO	PD ou LAB*	OR*	TOTAL
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (Italiano)	840	—	840
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (Português)	1020	—	1020
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios (Básicos e Complementares)	180		180
Trabalho de Conclusão de Curso	—	60	60
Núcleo de Conteúdos Optativos	600	—	600
Atividades Formativas	—	—	200
		Total	2900

* PD = padrão LAB = laboratório OR = orientada

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano na UFPR foi pensado visando a formar um agente multitarefa que trabalhe na promoção do idioma italiano, na difusão crítica de sua literatura, associado ou não ao Português. O Curso incentiva a formação de um profissional conhecedor da estrutura da língua e das transformações pelas quais passa, assim como de suas expressões literárias e sobretudo da ação humanística e humanitária no campo das Letras. O Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano trabalha para a valorização do estudo das diversas culturas, e das incontáveis variantes linguísticas e dos valores associados às identidades multifacetadas desses idiomas, hoje em dia falados em todos os continentes.

De modo a atender ao perfil do curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, o currículo se constitui como segue:

1. Núcleo comum: constituído por disciplinas que desdobram matérias das áreas de Linguística, Teoria Literária e Estudos Clássicos, oferece uma fundamentação teórico-metodológica e/ou repertórios de leituras que servirão de base comum a outros cursos de Letras. São 120 horas de Introdução à Linguística; 120 horas de introdução aos estudos literários; 240 horas de Estudos Clássicos (Grego e Latim), desdobradas em quatro disciplinas de 60 horas cada: Narrativa Antiga; Lírica Antiga; Teatro Antigo; Filologia e Poética Clássicas;
2. três disciplinas introdutórias à prática científica e aos diferentes campos da pesquisa em Letras: Iniciação à pesquisa Científica, Tópicos de Pesquisa em Estudos Literários ou Tópicos de Pesquisa em Estudos da Tradução;
3. Núcleo Específico: é constituído pelas disciplinas ligadas à Língua e Literatura italianas (08 semestres de língua italiana e 05 semestres de literatura italiana), e à Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa;
4. Núcleo de diversificação e aprofundamento: é constituído por um amplo conjunto de disciplinas de carácter optativo, tanto aquelas específicas de Língua e Literaturas em Língua Italiana e Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa quanto as contempladas pelos demais cursos de Letras. Esse conjunto de disciplinas, por seu carácter de diversificação e aprofundamento, permite aos estudantes do Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano tanto orientar a formação no campo de pesquisa mais compatível com seus interesses específicos quanto transitar pelas diferentes áreas dos estudos em

Letras de modo a sustentar uma formação plural e articulada.

O objetivo do curso de Bacharelado em Letras Italiano é habilitar graduandos para intervir com senso crítico, com postura ética, com criatividade e responsabilidade no campo de atuação do bacharel em Letras, nos processos que envolvem a língua, as literaturas, a cultura italiana e a difusão de aspectos linguísticos, literários e culturais manifestos também em outros países, que não a Itália, onde o idioma italiano é igualmente adotado como língua oficial.

Destacam-se ainda como objetivos do Curso de Bacharelado em Letras Italiano:

- 1) Propiciar aos discentes a compreensão da cultura italiana, a partir do conhecimento de experiências metodológicas diversas mediante as diferentes sociedades, em tempos e espaços distintos onde a língua e a literatura possuem o seu suporte no idioma italiano e/ou seus dialetos;
- 2) Capacitar profissionais para o exercício do ofício de Bacharel em Letras Italiano, por meio de uma sólida e bem articulada formação ético-acadêmica e pedagógica que reflita a integração entre ensino e pesquisa do conhecimento sobre a língua e a cultura de expressão italiana;
- 3) Produzir e difundir o conhecimento crítico reflexivo sobre a literatura em língua italiana, utilizando diferentes teorias literárias, incluindo-se aí a experiência da tradução para o português do Brasil de obras escritas no idioma italiano;
- 4) Trabalhar com Letras/Italiano numa perspectiva interdisciplinar, intercultural e dialógica, possibilitando a interlocução com outras áreas do ensino das Letras e das Humanidades, com ênfase em uma formação crítica em relação aos temas transversais, como meio ambiente, diversidade étnico-racial, direitos humanos, identidade de gênero, entre outros;
- 5) Habilitar profissionais capazes de atuar com competência e autonomia nos novos campos de atuação emergentes no tocante às novas tecnologias e aos novos tipos de mediação cultural.

PERFIL DO EGRESSO

O diploma atribuído ao egresso é o de Bacharel em Letras Italiano ou Bacharel em Letras Português-Italiano. O egresso do Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, ao término de seu curso, estará habilitado às atividades profissionais descritas a seguir, segundo sua capacidade de iniciativa pessoal e seus centros de interesse e aptidão acadêmicos.

Ele poderá desempenhar, mais tradicionalmente, o exercício da pesquisa científica, nos campos de estudos linguísticos, literários ou da tradução, o que o encaminhará aos estudos de pós-graduação em Letras ou em outra área no campo das Humanidades (mestrado e doutorado).

No Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, acredita-se que o domínio de um idioma se consolida pelo conhecimento de formas narrativas, tais como a literatura, a poesia, o romance, o teatro, mas também estudando manifestações narrativas como as HQs, o cinema, o audiovisual, a música (popular, erudita e tradicional) e as artes plásticas. O Curso de Letras Italiano da UFPR incentiva seus estudantes, depois de diplomados, a se manter atualizados em relação às dinâmicas dessas mesmas formas narrativas, no sentido de antever oportunidades, antecipando iniciativas concretas de contribuição em projetos nos mais diversos âmbitos da vida social: traduções, versões, revisões dos mais variados textos em italiano.

O estudo da literatura em italiano, incluindo a produzida fora da Itália, juntamente com as demais literaturas oriundas das mais diversas culturas ao redor do mundo, é uma preocupação do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, que percebe que existe aí um campo a ser explorado criticamente pelo recém-formado em Letras-Italiano.

O Curso de Letras Italiano promove também os fundamentos para o estudante prosseguir seus estudos no nível da pós-graduação dedicando-se à pesquisa científica, tanto do ponto de vista dos estudos linguísticos, dos estudos tradutórios, quanto dos estudos literários.

O graduado poderá se dedicar à tradução e revisão do idioma italiano para o português, tanto no âmbito de obras ficcionais quanto técnicas. Ele terá condições de interagir na cadeia de trabalho oferecendo seus serviços para

legendagem de filmes e vídeos ficcionais ou institucionais de expressão italiana (e todos os demais produtos relacionados com o setor do audiovisual). O egresso estará habilitado ao trabalho de animação e/ou mediação literária e cultural, no âmbito da cultura literária italiana, no tocante às culturas literárias dos demais países ou regiões falantes do italiano e/ou seus dialetos. Ele poderá colaborar direta ou indiretamente com empresas importadoras e exportadoras que se utilizem da língua italiana. Todas essas atividades estão sujeitas ao aperfeiçoamento e à especialização em nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

O Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano habilita seus estudantes a atuarem igualmente no âmbito da tradução/versão/revisão para o português organizando glossários e vocabulários específicos no atendimento às mais diferentes demandas. Esse tipo de demanda pode se manifestar no âmbito de obras de caráter ficcional ou obras que expressem especificações técnicas junto às empresas brasileiras e italianas, bem como às atividades das Câmaras de Comércio Brasil-Itália e demais relações bilaterais com outras nações. Com uma formação complementar àquela dispensada pelo Curso de Letras Italiano, o formando pode se aperfeiçoar para exercer a tradução simultânea em diversas situações públicas e privadas, oficiais e informais, estreitando sempre a comunicação entre parceiros econômicos e empresariais.

Nesse mesmo sentido, a formação no Curso de Letras-Italiano também oferece ao seu profissional a possibilidade de atuar no assessoramento de empresas privadas e instituições públicas no âmbito das relações recíprocas entre o Brasil e os países/regiões de língua italiana, na preparação de textos, redação de documentos, podendo produzir textos nos mais variados gêneros.

Ao estudante egresso do Curso de Bacharelado em Italiano ou Português-Italiano é oferecida uma formação cultural e humanística que o coloca em sintonia com as novas metodologias dispensadas em ambientes virtuais de ensino e aprendizagem. O estudante poderá se submeter ao recrutamento na área de recursos de Tecnologia da Informação, propiciando a idealização, execução e análise de ferramentas que levam em consideração a internet e o mundo globalizado na promoção da cultura italiana e suas literaturas.

Embora as atividades de ensino sejam indissociavelmente ligadas às Licenciaturas, os egressos do Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano não raro, no contato com os estudos da língua estrangeira, sentem-se

motivados a cursar posteriormente uma formação que lhes permita atuar também no ensino do Italiano Língua Estrangeira. Este é um dos motivos que levou à opção pela extinção do curso de Bacharelado e uma concentração de força de trabalho no curso de Licenciatura em Letras Italiano.

Temos acompanhado diretamente muitos dos egressos do atual curso de Letras Italiano por meio de atividades de extensão, desenvolvidas no âmbito do Centro de Línguas e Interculturalidade da própria UFPR (CELIN). Os cursos de extensão oferecidos pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DELEM) recebem igualmente alunos e ex-alunos que retornam como ministrantes de atividades formativas de ensino no âmbito do Italiano.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
- III. Transferência Independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Campus Reitoria, leva em consideração a dimensão de globalidade,

possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento do conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Bacharelado em Letras Italiano segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

Exceto na avaliação de disciplinas de Orientação Monográfica para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que

alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Estágio e TCC, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- Estágio – alcançar o mínimo de frequência igual a 75% ou mais conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina;
- TCC – desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

- I. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.
- II. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.
- III. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Não caberá, nestas disciplinas, exame final ou a segunda avaliação final.

Terá direito à realização de exames de segunda avaliação final nas disciplinas de regime anual o aluno que preencher as seguintes condições:

- I. Alcançar frequência mínima de 75% no período regular de atividades da disciplina.
- II. Obter, no mínimo, grau numérico 40 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto de tarefas realizadas pela disciplina.
- III. Requerer o direito ao departamento responsável pela disciplina até dois dias úteis antes do prazo final de consolidação de turmas por parte do mesmo, definido pelo Calendário Escolar.

Não cabe a segunda avaliação final em disciplinas semestrais, em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplinas de Estágio, TCC e Projetos. Nos exames de segunda avaliação final serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame de segunda avaliação final e a média do conjunto dos trabalhos escolares, desconsiderado o exame final.

Os exames de segunda avaliação final obedecerão, quanto ao conteúdo da matéria e aos tipos de provas, ao plano de ensino da disciplina. É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas bem como à segunda chamada ao que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final.

METODOLOGIA

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extra-curriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso, de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o Trabalho de

Conclusão de Curso nas fases finais;

- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
- na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O Programa de Orientação Acadêmica visa orientar a estudante e o estudante em sua trajetória acadêmica no curso de Letras Italiano, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão. O regulamento acha-se descrito no Anexo II.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- II. pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
- III. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem por finalidade oportunizar ao estudante do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e assimilados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

A carga horária será dispensada por meio de duas disciplinas de caráter individual e monográfico. Uma primeira disciplina, intitulada Orientação Monográfica I de 30 horas, cuja oferta está prevista para o sétimo período, tem sua ementa dedicada aos aspectos preparatórios de pesquisa que antecedem o processo de redação do TCC, sendo esta primeira disciplina requisito para a segunda. Orientação Monográfica II, de 30 horas, prevista para o oitavo período, é o espaço intelectual onde, sob orientação de docente do curso, o estudante finaliza seu projeto de TCC redigindo sua monografia final.

O Regulamento do TCC consta no Anexo I deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como “*atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização*”. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso. Essas atividades estão regulamentadas no Anexo III deste PPC.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O quadro docente do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano da UFPR é integrado por professores em regime de 40 horas com dedicação exclusiva. No momento, o quadro é composto por 05 professor doutores. Mas é preciso ressaltar que o quadro docente dedicado ao conteúdo da língua e cultura italianas tem contado, nos últimos 40 anos, com a presença de um professor leitor, resultado de uma parceria entre a UFPR, o MEC e o Ministério das Relações Exteriores da Itália. No momento, o curso de Bacharelado em Italiano conta com uma leitora, a professora mestre Paoletta Santoro.

O quadro é complementado por docentes dos seguintes departamentos: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DELEM); Departamento de Literatura e Linguística (DELLIN) e Departamento de Polonês, Alemão e Clássicas (DEPAC).

O Curso de Bacharelado em Letras Italiano conta com o apoio técnico administrativo de 02 secretários lotados no DELEM; 02 secretários lotados no DELLIN; 01 secretário lotado no DEPAC; e 03 secretários lotados na Coordenação do Curso de Letras da UFPR. Para as demandas de Tecnologias da Informação (TI), o curso conta com os servidores lotados no Setor de Ciências Humanas da UFPR.

INFRAESTRUTURA

O Curso de Bacharelado em Letras Italiano encontra-se implantado nas instalações do Campus Central da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua XV de Novembro, nº 1299, Centro, Curitiba/PR. Nesse complexo, o curso reside no Ed. Dom Pedro I, situado à rua General Carneiro, nº 460. Nos últimos andares deste edifício ficam os gabinetes dos professores, as salas de aula e os laboratórios usados pelo curso. O Ed. D. Pedro II, no mesmo campus, também oferece salas de aula que são usadas para as aulas dos Cursos de Letras.

Existem três anfiteatros com capacidade de 100 pessoas à disposição dos cursos de Letras da UFPR no Ed. D. Pedro I, uma sala de videoconferência no 2º andar, várias salas com capacidade para 50 pessoas e equipamento multimídia nos três últimos andares. Também possui 2 laboratórios de informática, chamados DERIEL 1 e 2, com disponibilidade para 20 estudantes cada, com 15 equipamentos de informática usados principalmente em disciplinas cujos conteúdos pressupõem o acesso à internet. Além disso, há 7 laboratórios didáticos especializados para as disciplinas em línguas estrangeiras, com exclusividade para os Cursos de Letras. Os laboratórios são equipados com computador e TV acoplada. Possuem isolamento acústico e janelas de ventilação. A capacidade de cada laboratório é de 20 alunos. O curso ainda possui um laboratório de fonética de 12 m², onde constam 1 notebook, 2 computadores, 2 microfones, parede e porta acústicas e um estúdio de gravação. Todas as salas e anfiteatros possuem boa acústica, boa iluminação e o acesso é feito por elevadores ou pela rampa lateral. A segurança é garantida por funcionários terceirizados que controlam a entrada do edifício.

Ainda que as discussões recentes sobre o problema do espaço no Setor de Ciências Humanas evidenciem a necessidade de acomodar melhor as instalações de que dispomos hoje, a presente proposta não está condicionada à ampliação da infraestrutura atual.

MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática.

O Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano preza pela formação ampla e humanista do bacharel e procura contemplar, nesse sentido, desde conteúdos básicos e gerais para estudantes da área de Letras quanto disciplinas de aprofundamento e verticalização na área específica de Italiano como Língua Estrangeira. Entende-se ainda que a oferta de componentes optativos é necessária para uma formação diversa e interdisciplinar, podendo os estudantes cursar disciplinas de outros cursos de Letras ou ainda, mais amplamente do Setor de Ciências Humanas e do Setor de Educação, entre outros que se relacionem ao percurso acadêmico do discente. As atividades de iniciação à pesquisa e extensão universitária são contempladas em disciplinas regulares, em projetos de extensão e pelas horas dedicadas às atividades formativas.

Em relação às disciplinas que compõem o núcleo específico do Italiano, a grade curricular contempla 8 níveis de língua italiana, divididos em 8 disciplinas semestrais, somando 540 horas; 1 disciplina de introdução aos estudos culturais, de geografia e história geral da Itália (45 horas), 5 disciplinas de literatura italiana (300 horas). Além destas disciplinas específicas, há ainda as disciplinas semestrais de linguística geral e aplicada; disciplinas de língua portuguesa, de literatura brasileira e portuguesa, de língua e literatura latinas e língua e literatura gregas, de estudos literários, linguísticos e de tradução inerentes à ênfase escolhida pelo aluno para o seu curso. Várias dessas disciplinas contemplam questões socioculturais, étnico-raciais, ambientais e de gênero, porque entendemos que tais aspectos da vida cidadã e do posicionamento do sujeito na sociedade devem ser amplamente discutidos, mormente em cursos cujo objetivo é o de inserir o discente em uma outra cultura. Entendemos ainda que o espaço das aulas de Língua Italiana permite que se trate desses aspectos de modo dialógico e intercultural. As disciplinas de Literaturas em língua italiana também

contemplam os temas transversais, sobretudo em relação a questões de gênero e étnico-raciais, eterno tema de debates na sociedade italiana.

Contamos com um núcleo de componentes básicos ou compartilhados que julgamos importantes para a formação de todo estudante em Letras: Introdução à Linguística; Introdução aos estudos literários; Literaturas clássicas; estudos da Tradução; Iniciação à pesquisa científica.

Soma-se a esse conjunto de disciplinas obrigatórias a oferta sistemática de disciplinas optativas, de livre escolha dos alunos, em cujo espaço disciplinar é desenvolvido o aprofundamento e a extensão de alguns campos temáticos, a suplementação de discussões realizadas de modo mais introdutório nas disciplinas obrigatórias, bem como o trabalho específico dos campos relacionados à Língua Italiana.

Além das disciplinas do Curso de Bacharelado em Letras Italiano, também estão à disposição dos alunos do curso o conjunto de disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras Português e Italiano e dos demais cursos de Letras da UFPR, sob a condição de que haja vagas nas turmas, para a complementação do quadro de optativas.

Destacamos as disciplinas obrigatórias e optativas dos currículos dos demais cursos de Letras da UFPR: Alemão, Espanhol, Grego, Latim, Inglês, Francês, Japonês, Polonês, Português e Tradução (Códigos HE, HL e HPAC); todas as disciplinas ofertadas pelo Setor de Educação; todas as disciplinas dos cursos do Setor de Ciências Humanas, conforme minuta.

CONTEÚDOS TRANSVERSAIS

Considerando-se a relevância de discussões sobre Direitos humanos, meio ambiente e questões étnico-raciais (envolvendo inclusive História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) na sociedade contemporânea, a prática pedagógica da formação aqui proposta não poderia passar ao largo de tais temas. Nesse sentido, visto que os conteúdos das diversas disciplinas do percurso curricular favorecem a abordagem dessa temática, é possível considerar que esses conteúdos se farão presentes nas aulas sempre que a discussão de questões linguísticas e literárias oportunizar atenção a isso.

Na matriz curricular do curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano, tais conteúdos se fazem presentes de maneira explícita em

diversas disciplinas. Partindo do conteúdo das Letras Clássicas, problematiza-se a representação literária das relações entre o ser humano e a natureza (a relação entre o ser humano e o cosmos é, por si só, um tema transversal do pensamento greco-romano antigo, assim como as questões de gênero e identidade sexuais são aspectos praticamente incontornáveis de gêneros literários clássicos). Do mesmo modo, encontramos essas manifestações em obras significativas das literaturas de língua italiana, estendendo sempre a problematização às discussões históricas e sociais específicas: as disciplinas que trabalham com o texto literário apresentam e oportunizam essas reflexões. Além disso, o trabalho com a língua e as literaturas abre espaço para uma grande diversidade de referências em que a alteridade é a principal perspectiva para a condução do conteúdo.

Também a Linguística abriga debates afeitos a esses temas em diversos ramos de estudos, como é o caso das disciplinas de Introdução à Linguística I e II. Debates estes que dizem respeito aos referidos componentes curriculares não somente pelo que pautam, mas essencialmente porque as discussões guardam, em alguma medida, relação com a instância linguística. Tal é o caso, por exemplo, do espectro que compõe os falares no Brasil, não limitado ao português, ao lado de pautas sobre preconceito linguístico. Portanto, é sem dificuldade que tal temática aparecerá nos percursos formativos ora propostos, tendo-se em conta que se trata de cursos universitários responsáveis pela formação de profissionais capazes de interagir com problemas contemporâneos de relevância na sociedade brasileira.

Em síntese, por constituírem parte importante do conteúdo, os temas transversais figuram também direta ou indiretamente como conteúdo em diversas disciplinas optativas, tanto aquelas específicas da área de Italiano quanto de outras áreas dentro do Curso de Letras. Ressalta-se, nesse sentido, a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como optativa para os alunos do Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

Bacharelado em Letras Italiano – Ênfase em Estudos Literários

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Italiano Básico I 120h	Italiano Básico II 120h	Língua Italiana I 60h	Língua Italiana II 60h	Língua Italiana III 60h	Língua Italiana IV 60h	Língua Italiana V 30h	Língua Italiana VI 30h
Linguística I 60h	Linguística II 60h	Linguística III 60h	Optativa*	Poesia Portuguesa: do trovadorismo ao arcadismo 60h	Optativa*	Tópicos de Pesquisa em Estudos Literários 30h	Optativa*
Teoria da Literatura I 60h	Teoria da Literatura II 60h	Estudos Italianos 45h	Literatura Italiana I 45h	Literatura Italiana II 45h	Literatura Italiana III 45h	Literatura Italiana IV 45h	Literatura Italiana V 45h
Literatura grega I: Épica 30h	Literatura latina I: Lírica 30h	Literatura grega II: Tragédia 30h	Literatura latina II: Comédia 30h	Literatura Brasileira III 60h	Literatura Brasileira IV 60h	Literatura Portuguesa II 60h	Optativa*
Língua Portuguesa I 60h	Iniciação à Pesquisa Científica 30h	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Orientação Monográfica em Estudos Literários I 30h	Orientação Monográfica em Estudos Literários II 30h
	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*
Obrigatórias: 330h	Obrigatórias: 300h	Obrigatórias: 195h	Obrigatórias: 135h	Obrigatórias: 225h	Obrigatórias: 165h	Obrigatórias: 165h	Obrigatórias: 105h
Atividades Formativas: 200h ao longo do curso		* Disciplinas optativas: 580h ao longo do curso		Carga horária obrigatórias: 1620h		Carga horária total do curso: 2400h	

Bacharelado em Letras Italiano – Ênfase em Estudos Linguísticos

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Italiano Básico I 120h	Italiano Básico II 120h	Língua Italiana I 60h	Língua Italiana II 60h	Língua Italiana III 60h	Língua Italiana IV 60h	Língua Italiana V 30h	Língua Italiana VI 30h
Linguística I 60h	Linguística II 60h	Linguística III 60h	Optativa*	Poesia Portuguesa: do trovadorismo ao arcadismo 60h	Optativa*	Tópicos de Pesquisa em Estudos Linguísticos 30h	Optativa*
Teoria da Literatura I 60h	Teoria da Literatura II 60h	Estudos Italianos 45h	Literatura Italiana I 45h	Literatura Italiana II 45h	Literatura Italiana III 45h	Literatura Italiana IV 45h	Literatura Italiana V 45h
Literatura grega I: Épica 30h	Literatura latina I: Lírica 30h	Literatura grega II: Tragédia 30h	Literatura latina II: Comédia 30h	Literatura Brasileira III 60h	Literatura Brasileira IV 60h	Literatura Portuguesa II 60h	Optativa*
Língua Portuguesa I 60h	Iniciação à Pesquisa Científica 30h	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos I 30h	Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos II 30h
Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*
Obrigatórias: 330h	Obrigatórias: 300h	Obrigatórias: 195h	Obrigatórias: 135h	Obrigatórias: 225h	Obrigatórias: 165h	Obrigatórias: 165h	Obrigatórias: 105h
Atividades Formativas: 200h ao longo do curso		* Disciplinas optativas: 580h ao longo do curso		Carga horária obrigatórias: 1620h		Carga horário total do curso: 2400h	

Bacharelado em Letras Português-Italiano
Ênfase em Estudos Literários ou Linguísticos

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Italiano Básico I 120h	Italiano Básico II 120h	Língua Italiana I 60h	Língua Italiana II 60h	Língua Italiana III 60h	Língua Italiana IV 60h	Língua Italiana V 30h	Língua Italiana VI 30h
Linguística I 60h	Linguística II 60h	Linguística III 60h	Optativa*	Poesia Portuguesa: do trovadorismo ao arcadismo 60h	Optativa*	Tópicos de Pesquisa em Estudos Literários ou Linguísticos 30h	Optativa*
Teoria da Literatura I 60h	Teoria da Literatura II 60h	Estudos Italianos I 45h	Literatura Italiana I 45h	Literatura Italiana II 45h	Literatura Italiana III 45h	Literatura Italiana IV 45h	Literatura Italiana V 45h
Literatura grega I: Épica 30h	Literatura latina I: Lírica 30h	Literatura grega II: Tragédia 30h	Literatura latina II: Comédia 30h	Literatura Brasileira III 60h	Literatura Brasileira IV 60h	Literatura Portuguesa II 60h	Optativa*
Língua Portuguesa I 60h	Iniciação à Pesquisa Científica 30h	Língua Portuguesa III 60h	Língua Portuguesa II 60h	Língua Portuguesa V 60h	Optativa*	Orientação Monográfica em Estudos Literários I ou em Estudos Linguísticos I 30h	Orientação Monográfica em Estudos Literários II ou em Estudos Linguísticos II 30h
Optativa*	Língua Portuguesa IV 60h	Literatura Brasileira I 60h	Literatura Brasileira II 60h	Optativa*	Optativa*	Narrativa de ficção portuguesa 60h	Optativa*
	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*
Obrigatórias: 330h	Obrigatórias: 360h	Obrigatórias: 315h	Obrigatórias: 355h	Obrigatórias: 285h	Obrigatórias: 165h	Obrigatórias: 255h	Obrigatórias: 105h
Atividades Formativas: 200h ao longo do curso		* Disciplinas optativas: 530h ao longo do curso		Carga horária obrigatórias: 2170h		Carga horário total do curso: 2900h	

Bacharelado em Letras Português-Italiano

Ênfase em Estudos da Tradução

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Italiano Básico I 120h	Italiano Básico II 120h	Língua Italiana I 60h	Língua Italiana II 60h	Língua Italiana III 60h	Língua Italiana IV 60h	Língua Italiana V 30h	Língua Italiana VI 30h
Linguística I 60h	Linguística II 60h	Linguística III 60h	História da Tradução 30h	Poesia Portuguesa: do trovadorismo ao arcadismo 60h	Optativa*	Tópicos de Pesquisa em Estudos da Tradução I 30h	Crítica e Prática da Tradução IV 30h
Teoria da Literatura I 60h	Teoria da Literatura II 60h	Estudos Italianos I 45h	Literatura Italiana I 45h	Literatura Italiana II 45h	Literatura Italiana III 45h	Literatura Italiana IV 45h	Literatura Italiana V 45h
Literatura grega I: Épica 30h	Literatura latina I: Lírica 30h	Literatura grega II: Tragédia 30h	Literatura latina II: Comédia 30h	Literatura Brasileira III 60h	Literatura Brasileira IV 60h	Literatura Portuguesa II 60h	Optativa*
Língua Portuguesa I 60h	Iniciação à Pesquisa Científica 30h	Língua Portuguesa III 60h	Língua Portuguesa II 60h	Língua Portuguesa V 60h	Crítica e Prática da Tradução II 30h	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução I 30h	Orientação Monográfica em Estudos da tradução II 30h
Optativa*	Língua Portuguesa IV 60h	Literatura Brasileira I 60h	Literatura Brasileira II 60h	Crítica e Prática da Tradução I 30h	Optativa*	Narrativa de ficção portuguesa 60h	Optativa*
Optativa*	Optativa*	Tópicos Centrais da tradução 30h	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Crítica e Prática da Tradução III 30h	Optativa*
Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*	Optativa*
Obrigatórias: 330h	Obrigatórias: 360h	Obrigatórias: 345h	Obrigatórias: 285h	Obrigatórias: 315h	Obrigatórias: 195h	Obrigatórias: 285h	Obrigatórias: 135h
Atividades Formativas: 200h ao longo do curso		* Disciplinas optativas: 450h ao longo do curso		Carga horária obrigatórias: 2250h		Carga horário total do curso: 2900h	

ANEXO I

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano é requisito parcial obrigatório para obtenção do diploma de graduação.

Art. 2º. O TCC tem os seguintes objetivos:

- I. Integrar o conhecimento apropriado e produzido durante o curso, aplicando-o mediante temática escolhida e apresentada segundo as normas da metodologia científica, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a redação, a apresentação final de projeto e a defesa pública e oral.
- II. Estimular os esforços do aluno, visando a aperfeiçoar sua capacidade criadora e de organização.
- III. Possibilitar a avaliação global da prática necessária ao aluno para que, uma vez graduado, possa atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho.
- IV. Possibilitar a realização de produção teórica e crítica na área de formação.

Parágrafo único. A pesquisa de campo poderá ter caráter teórico ou empírico; neste último caso o trabalho deverá estar de acordo com as normas do Comitê de Ética da UFPR.

Art. 3º. Estará apto a se matricular na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I o aluno que estiver periodizado no 5º semestre ou além.

Art. 4º. No semestre imediatamente precedente à matrícula na disciplina Orientação Monográfica I, o aluno indicará à Coordenação o nome do professor orientador, escolhido entre os professores do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano e, em casos especiais plenamente justificados e autorizados pelo Colegiado, de outros cursos.

Parágrafo único. Caso seja necessário, e em acordo com o professor orientador, o

aluno poderá valer-se de um professor co-orientador ou ainda de um consultor.

Art. 5º. O acompanhamento do desenvolvimento do TCC é de responsabilidade exclusiva do professor orientador. A este compete também, na fase final:

- I. Compor e presidir a Banca de Exame.
- II. Redigir a Ata de Defesa e entregá-la à Coordenação do Curso.
- III. Lançar a Nota Final no Portal do Aluno.

Art. 6º. Problemas de incompatibilidade entre orientador e orientando deverão ser informados por escrito, o mais breve possível, ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano.

Art. 7º. As Bancas de Exame terão dois ou três membros, dos quais o professor orientador será membro nato sem direito à substituição.

Art. 8º. Compete aos membros da Banca de Exame:

- I. Analisar o TCC.
- II. Fazer comentários verbais e arguir o aluno por ocasião da apresentação pública do TCC.
- III. Redigir e encaminhar à Coordenação do Curso Ata sobre a defesa oral pública do aluno, documento que deve ser assinado por este e pela Banca.

Parágrafo único. As decisões da Banca de Exame são soberanas, não cabendo recursos por parte dos alunos envolvidos no processo.

Art. 9º. O Projeto de TCC deverá ser elaborado ao longo da disciplina Orientação Monográfica I e deve conter os seguintes elementos:

- I. Página de rosto.
- II. Índice.
- III. Objetivos gerais e objetivos específicos.
- IV. Justificativa com delimitação do problema e indicação de fontes bibliográficas que destaquem a importância do trabalho de pesquisa.
- V. Referencial teórico, que demonstre a pesquisa e a abordagem científica sobre o assunto proposto.
- VI. Bibliografia básica, capaz de atender às primeiras etapas do trabalho.
- VII. Cronograma de pesquisa e de redação do TCC.

Art. 10º. O Projeto de TCC, salvo disposições explícitas *ad hoc*, deverá obedecer aos seguintes critérios de formatação e edição:

- I. Papel: tamanho A4 (largura de 21 cm; altura de 29,7 cm).
- II. Margens: superior, inferior, esquerda, direita igual a 2 cm.
- III. A partir da margem: Cabeçalho – 1,5 cm; Rodapé – 1,5 cm.
- IV. Páginas numeradas ao alto à direita (início da página: cabeçalho; alinhamento: direita; não mostrar número na 1ª página).

Art. 11º. São critérios para análise do Projeto de TCC:

- I. Objetividade e consistência do Projeto.
- II. Compatibilidade com os objetivos do curso.
- III. Nível adequado de complexidade quantitativa e qualitativa do trabalho.
- IV. Viabilidade de realização do Projeto.
- V. Facilidade de acesso a dados para a realização do Projeto.
- VI. Valor teórico e prático do trabalho de graduação, conforme o caso.
- VII. Qualidade da apresentação da proposta.

Art. 12º. O TCC deverá ser realizado individualmente pelo aluno com orientação contínua do professor orientador, ao longo da disciplina Orientação Monográfica II. *Parágrafo único.* Sujeito à aprovação pelo Colegiado do Curso, um TCC poderá ser realizado por dois ou mais alunos, devendo ficar bem definidas as atividades de cada um.

Art. 13º. O documento escrito do TCC deverá conter as seguintes partes, de acordo com as *Normas para apresentação de documentos científicos* da UFPR:

- a) Capa de encadernação (capa dura para a versão final).
- b) Lombada da capa de encadernação, contendo o nome do discente, título do TCC, local e ano.
- c) Folha de rosto com as seguintes informações: nome do discente, número de matrícula, título da monografia, instituição acadêmica, curso de graduação, nome do professor orientador, local, data.
- d) Dedicatória (opcional).
- e) Agradecimentos (opcional).
- f) Índice.

- g) Lista de tabelas, ilustrações e abreviaturas e/ou siglas e/ou símbolos (quando necessário).
- h) Resumo (até 30 linhas), em português, italiano e inglês.
- i) Texto do TCC.
- j) Anexos (quando necessário).
- k) Glossário (quando necessário).
- l) Referências bibliográficas.
- m) Contracapa de encadernação.

Art. 14º. São critérios para a análise do TCC:

- I. Adequação às normas metodológicas estabelecidas neste documento.
- II. Clareza, consistência e objetividade do texto.
- III. Compatibilidade com os objetivos do curso.
- IV. Profundidade das discussões teóricas.
- V. Pertinência das informações veiculadas e coerência das mesmas com o tema proposto.
- VI. Escolha e bom aproveitamento das fontes para a pesquisa.
- VII. Contribuição do trabalho para o meio social e intelectual.

Art. 15º. O processo de desenvolvimento e avaliação do TCC constará das seguintes etapas, todas elas obrigatórias para o aluno:

- I. Primeira etapa: apresentação do Projeto de TCC ao professor orientador e estabelecimento, em conjunto, de cronograma das fases de orientação para elaboração do TCC.
- II. Segunda etapa: entrega da versão preliminar dos itens III a V integrantes do Art. 9º, conforme cronograma estabelecido.
- III. Terceira etapa: entrega da primeira versão escrita do TCC, a qual deve conter a estrutura geral do trabalho, com redação preliminar de todos os capítulos, introdução, considerações finais e referências bibliográficas completas, conforme cronograma estabelecido.
- IV. Quarta etapa: redação do TCC e entrega da versão escrita final para leitura e apreciação da Banca de Exame.
- V. Quinta etapa: apresentação oral e defesa pública do TCC.

Parágrafo único. As duas primeiras etapas devem ser realizadas no âmbito da disciplina Orientação Monográfica I, prevista para o sétimo semestre do Curso; as

etapas finais serão realizadas no âmbito da disciplina Orientação Monográfica II, prevista para o semestre seguinte.

Art. 16º. Ao TCC, após apresentação e defesa perante a Banca, será atribuído grau numérico de 0 a 100, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver grau numérico 50 de média aritmética, respeitada a exigência de frequência mínima de 75% nos encontros de trabalho com o seu professor orientador.

Art. 17º. A constatação de todo e qualquer tipo de plágio, no todo ou em partes do TCC, terá como consequência a reprovação sumária do aluno, sujeitando-o à repreensão por parte dos órgãos competentes da UFPR.

Art. 18º. Consideram-se como integrantes do processo de avaliação do TCC os seguintes elementos:

- I. Documento digitado em editor de texto, a ser entregue a cada um dos membros da Banca de Exame.
- II. Material complementar de qualquer natureza que colabore para uma melhor apresentação do trabalho, se necessário.

§ 1º. Após os trabalhos da Banca de Exame, o aluno aprovado deverá entregar uma versão do trabalho em mídia digital, em formato PDF e poderá entregar uma cópia idêntica do seu TCC, encadernada em capa dura, para fins de catalogação na Biblioteca do Setor de Ciências Humanas.

§ 2º. No caso de o TCC se referir à criação e produção de audiovisual, filme, vídeo ou *software* para computador e similares, o aluno deverá entregar uma cópia do produto acompanhado do trabalho escrito.

Art. 19º. A defesa pública e oral do TCC pode acontecer preferencialmente nas instalações do Setor de Ciências Humanas em data, hora e local estipulados pelo professor orientador, contemplando as seguintes etapas:

- I. Apresentação do discente.
- II. Comentários e arguição dos membros da Banca de Exame.
- III. Defesa do discente.
- IV. Reunião e deliberação da Banca de Exame.
- V. Divulgação pública e imediata do resultado.

VI. Divulgação pública realizada por meio da produção de vídeo de 7 a 10 minutos, que deve ser disponibilizado no *site* do Curso de Licenciatura em Letras Italiano.

Parágrafo único. A defesa pública e oral do TCC pode também, conforme a necessidade, ser realizada remotamente.

Art. 20º. São garantidos todos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do professor orientador toda vez que mencionado, divulgado, exposto e publicado.

Parágrafo único. Os direitos de propriedade intelectual do projeto referente ao TCC, no caso de venda, deverão estar estipulados em contrato assinado entre seu autor e a UFPR.

Art. 21º. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras.

Art. 22º. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso e Letras e homologação pelo Conselho Setorial de Ciências Humanas.

ANEXO II

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Art. 1º. Seguindo as normativas sobre orientação acadêmica em vigor na UFPR (Resolução 95A/15 – CEPE e Instrução Normativa 02-A/16 - PROGRAD/PRAE), cada discente terá o acompanhamento de um professor de seu curso.

Art. 2º. O Programa de Orientação Acadêmica tem como objetivo auxiliar o aluno de graduação em seu percurso acadêmico por meio de tutoria, sob a responsabilidade de todos os docentes do Curso.

Art. 3º. É de responsabilidade do Coordenador do Curso atribuir, de forma equânime, os tutores aos grupos de alunos ingressantes, de acordo com o número total de docentes e discentes.

Parágrafo único. O grupo de alunos poderá ser alterado posteriormente conforme as necessidades e as afinidades.

Art. 4º. Compete ao tutor:

- I. Orientar e esclarecer os alunos sobre o currículo do Curso.
- II. Sugerir um planejamento de estudo que facilite o desempenho acadêmico.
- III. Propor aos alunos percursos formativos conforme os seus interesses e em vista das possibilidades oferecidas pelo Curso.
- IV. Apresentar aos alunos todas as atividades de extensão e extracurriculares disponíveis.
- V. Apresentar aos alunos todos os programas e projetos de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à pesquisa e monitoria disponíveis.
- VI. Auxiliar os alunos a gerir situações sensíveis, como desperiodização, reprovação, atraso e dificuldades de modo geral no seu percurso acadêmico.
- VII. Orientar a respeito da futura carreira e possibilidades profissionais.
- VIII. Dar apoio aos alunos em suas necessidades individuais no âmbito da UFPR.

Art. 5º. A equipe de tutores organizará reuniões semestrais com os seguintes objetivos:

- I. Promover a avaliação do curso por parte dos alunos.
- II. Prever as ofertas de disciplinas para o semestre seguinte, considerando tanto a necessidade de disciplinas optativas como de ofertas eventuais de disciplinas fora da periodização prevista.
- III. Orientar para a matrícula (especialmente no que se refere à escolha de optativas).
- IV. Informar sobre o planejamento do semestre seguinte.

ANEXO III

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na UFPR, a Resolução nº 70/04-CEPE ainda discrimina mais algumas possibilidades, entregando aos colegiados de curso as decisões mais específicas. Assim, a carga horária das atividades formativas do curso de Bacharelado em Letras Italiano ou Português-Italiano será de 200 horas, e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras).
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras).
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras).
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).
6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas, o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três dos grupos dos grupos estabelecidos.